



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO BASICO E EXECUTIVO

Em cumprimento ao artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e suas demais alterações, elaboram o presente projeto, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação de empresa com Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, qualificada para realização dos serviços.

OBJETO: A finalidade especificada do presente processo é o pagamento de taxa de bombeiro para a emissão de alvará para a regularização da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, que é vinculados a secretaria.

Item	Especificação	V. Unit.	Total R\$
01	Despesas com pagamento de Taxas de Bombeiros , para emissão de alvará.	R\$ 226,37	R\$ 226,37
TOTAL R\$			R\$ 226,37

DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo e a execução será imediato ao empenho.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor previsto será aproximadamente R\$ 226,37 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) sendo que o pagamento será efetuado após a emissão de empenho.

DOS RECURSOS:

A solicitação poderá ser atendida na programação: 08.244.0011.2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS, no Elemento de Despesa: 33.90-47 Obrigações Tributarias e Contributivas e ficha nº 261.

Mirante da Serra RO, em 02 de maio de 2025.

PROJETO BASICO APROVADO.
Conforme artigo 74, da Lei nº 14.133/2021
(assinatura eletrônica)
Jose Carlos Pereira de Andrade
Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)
Gleice dos Santos N. Pereira
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria 7383/2025



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE DOS SANTOS NUNES PEREIRA, SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 02/05/2025 às 11:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **248887** e o código verificador **9196500A**.

Referência: [Processo nº 1-644/2025](#).

Docto ID: 248887 v1